

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Psicologia
Avenida Pará, 1720, Bloco 2C - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8509 - www.ip.ufu.br

**ATA**

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA. Em trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dezenove minutos, via Conferência Web (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), teve início a primeira assembleia ordinária do Instituto de Psicologia, sob a Presidência da Diretora, Prof.^a Dr.^a Áurea de Fátima Oliveira, estando presentes os participantes citados no final desta Ata, docentes, discentes e técnicos administrativos do IPUFU. **1. Aprovação da Ordem do dia. 1.1.** A Representante do Diretório Acadêmico solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: 1.1.1. Dúvidas sobre dados de vacinação no Instituto de Psicologia. 1.1.2. Dúvidas sobre Estágios presenciais e disciplinas com partes práticas no Instituto de Psicologia. 1.1.3. Convocação de reunião para discutir questões relacionadas a Minuta de Resolução, para que haja esclarecimento de dúvidas sobre as mudanças que serão feitas no próximo semestre. 1.1.4. Divulgação de informações quanto a Projetos de Extensão e Iniciação Científica. 1.1.5. Dúvidas sobre criação de um PET e uma LIGA no Instituto de Psicologia. 1.1.6. Proposta de uma reunião para discutir questões em torno de saúde mental no Instituto de Psicologia. **1.2.** A pauta com os encaminhamentos foi colocada em votação, a qual foi aprovada por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. **2. Ordem do dia.** Antes de adentrar na ordem do dia, a Presidente esclareceu que, em relação à Avaliação Docente pelos Discentes, nos dois últimos semestres não houve a realização tendo em vista que a Coordenação de Curso estivera passando por mudanças no tocante à sua organização, mas que no atual semestre ela será realizada com a liberação a ser dada pela própria Coordenadora do Curso de Graduação. O Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior informou que foi aplicado questionário com os discentes do IPUFU e houve várias dúvidas em relação ao Ensino Remoto quanto ao horário de aula, uso do tempo e da plataforma e o COLCOPSI, a partir disso, deu retorno aos professores. **2.1. Esclarecimentos das Perguntas Frequentes sobre a Graduação no Instituto de Psicologia UFU. Requerente: Diretório Acadêmico da Psicologia.** A Coordenação de Curso preparou documento para sanar as dúvidas das Perguntas Frequentes enviadas previamente pelos discentes. O documento na íntegra se encontra no documento SEI nº 3102305, enviado previamente aos Discentes. A T.A. Jussânia Oliveira de Faria, secretária do Curso de Graduação em Psicologia, realizou apresentação dos tópicos a seguir, juntamente com o representante do Colegiado de Graduação, Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior, tendo em vista a impossibilidade do comparecimento da Coordenadora, Prof.^a Dr.^a. Maria José Ribeiro que se encontra em reunião do CONGRAD: **“Orientações Gerais sobre a Graduação no IPUFU - Baseado em perguntas frequentes dos discentes e a partir da demanda vinda da Assembleia Consultiva do Instituto realizada no dia 29 de outubro de 2020, a Coordenação do Curso de Psicologia organizou as informações a seguir. Primeiramente gostaríamos de indicar aos estudantes a leitura dos documentos a seguir, eles trazem informações completas sobre a vida acadêmica:** 1. Normas Gerais da Graduação: Descrevem diretrizes úteis para o aluno se nortear sobre a vida acadêmica, tais como: matrícula, trancamentos, processos de transferência, dentre outros. http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucaocongrad-2011-15_1.pdf 2. Calendário Acadêmico: Informa as datas e prazos importantes para rotina do estudante, como por exemplo: início e término de semestre letivo, datas limites para matrícula, trancamentos, entre outras. http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/resolucaocongrad-2020-25_0.pdf. 3. Guia Acadêmico UFU - 1º semestre 2020 Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas O Guia Acadêmico é uma publicação semestral destinada, especialmente, ao aluno ingressante na Instituição, visando orientá-lo sobre a vida acadêmica. http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/psicologia_guia_academico_2020-1rev.pdf. O Guia Acadêmico traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos

de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Trata dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição”. O Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior enfatizou que é de importância que os discentes tenham sempre em mãos esses documentos aqui mencionados, tendo em vista que as ações administrativas que norteiam a Coordenação de Graduação estão dispostas nesses documentos. **“2.1.1. Processos burocráticos envolvendo Colegiado ou Coordenação: 1.1 - Como saber se a demanda do estudante deve ser encaminhada à Direção, Coordenação, Colegiado ou CONSIP – quais as atribuições de responsabilidade de cada um? As atribuições e responsabilidade de cada instância estão descritas no Regimento Geral da UFU e no Regimento Interno do IPUFU. Documentos disponibilizados no site do IPUFU”.** O Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior sobre esse tópico esclareceu que os assuntos relativos à administração serão tratados com a Direção do Instituto de Psicologia e aqueles que se referirem a assuntos acadêmicos serão tratados com a Coordenação de Curso. **“1.2 - Como posso enviar uma solicitação de quebra de pré-requisito de uma disciplina e quais informações são obrigatórias nessa solicitação?** O aluno solicita via Portal do Estudante, no período estabelecido no Calendário Acadêmico (Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes), explicitando os motivos pelos quais está solicitando a quebra de pré-requisito. Tendo como base o Projeto Pedagógico do Curso e a justificativa do aluno, o colegiado discute e decide pela quebra ou não do pré-requisito. **1.3 Com que antecedência é preciso solicitar a quebra do pré-requisito para conseguir a matrícula em uma determinada disciplina?** A quebra precisa ser solicitada durante o período de Solicitação de Ajuste de Matrícula, estipulado no Calendário Acadêmico. O prazo para efetivação da matrícula, nessa situação, é descrito no Calendário Acadêmico como “Processamento dos Ajustes de Matrícula pelas Coordenações de Curso”. **1.4 Qual a diferença entre quebra de pré-requisito e a realização de um co-requisito?** Quando a quebra de pré-requisito é concedida, obrigatoriamente a disciplina objeto da quebra deverá ser cursada como co-requisito. Exemplo: A disciplina PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE II possui como pré-requisito a disciplina PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM I; se houver uma quebra de pré-requisito, as duas disciplinas deverão ser cursadas no mesmo semestre (co-requisito). Essa regra é estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso”. O Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior explicou que no AARE os docentes tinham a opção de não oferecer determinada disciplina e os discentes tinham a opção de não se matricular. Com essa situação houve muitas disciplinas que não foram oferecidas. O COLCOPSI, a partir disso, tem tentado não oferecer resistência aos pedidos de quebra de pré-requisito para que não haja impedimento quanto ao direito do aluno de se formar. Estão acatando os pedidos realizados dentro da legalidade e dentro da possibilidade/justificativa. **“1.5 É necessário estar matriculado em quantos componentes curriculares para validação de matrícula? Há casos excepcionais?** As Normas Gerais da Graduação dizem: CAPÍTULO IV - DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA. § 3º O discente deverá solicitar a renovação de sua matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares. § 4º O discente poderá solicitar a renovação de matrícula em apenas um componente curricular somente nos casos em que este seja o Estágio Obrigatório ou o único que lhe falte para integralização curricular. Casos excepcionais serão avaliados pelo Coordenador de Curso. **1.6 Como acontece a validação de ênfase? É preciso enviar algum comprovante ou acontece automaticamente no sistema?** Para que o discente seja enquadrado na ênfase que deseja, ele precisa preencher e entregar na Secretaria da Coordenação do Curso o documento intitulado Termo de Definição de Ênfase, disponível no site do IPUFU (<http://www.ip.ufu.br/graduacao/psicologia/grade-curricular>). A entrega é realizada enviando o documento para o e-mail seccopsi@ipsi.ufu.br. **1.7 Como validar em horas optativas uma disciplina da ênfase que o aluno não vai cursar?** Assim que o Termo de Definição de Ênfase for processado no Histórico do aluno, automaticamente as disciplinas obrigatórias cursadas da ênfase que o estudante não optou, serão computadas nas horas de disciplinas optativas. **1.8 É possível validar disciplinas de outro curso como optativa?** No atual Projeto Político Pedagógico, não. **2.1.2. Dúvidas sobre as Atividades complementares, projetos de Extensão e IC. 2.1.2.1. Atividades Complementares – 1. O que são Atividades Complementares e como são validadas as horas no Histórico Escolar?** Atividades Complementares é o componente curricular com aproveitamento de quaisquer atividades de natureza científica, social, cultural ou artística, de livre escolha do estudante. A convalidação das horas é realizada mediante entrega, na Secretaria da Coordenação do Curso, dos Certificados de participação e do Formulário para apresentação de Atividades Complementares (Documento disponibilizado no site do IPUFU). Durante o período de pandemia, a entrega está sendo realizada pelo e-mail secestagio@ipsi.ufu.br. **2. Como encontrar os eventos válidos para as Atividades Complementares ativas**

no momento? Para a participação nesses eventos, o discente precisa estar atento às divulgações realizadas nos e-mails das turmas e em outros canais de comunicação, pois trata-se de oportunidades vindas de diversas fontes. **2.1.2.2. Iniciação Científica** - Os Projetos de Iniciação Científica são vinculados à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) e coordenados pelos Programas de Iniciação Científica na Graduação – DIRPE e Iniciação Científica Voluntária – DIRPE – PIVIC. As informações estão disponíveis em <http://www.propp.ufu.br/>. O Guia Acadêmico também traz informações sobre os Programas de Iniciação Científica. *1. Como o estudante pode concorrer a uma vaga na iniciação científica (com ou sem bolsa)? Quantos orientandos um professor pode ter? Quanto tempo dura a I.C.? A/O estudante pode concorrer a uma vaga na Iniciação Científica (IC) com bolsa quando são abertos editais das agências de fomento, como CNPq e CAPES, e um/a professor/a concorre a esse edital com um Projeto de Pesquisa elaborado juntamente com a/o estudante. No caso de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), sem bolsa, a UFU lança chamadas com os prazos para submissão do projeto. Nas duas situações é necessário que já tenha sido feito contato com um/a docente orientador/a que coordenará o projeto e fará a orientação da pesquisa a ser desenvolvida. Não há uma regra quanto ao número de orientandas/os por professor/a, mas considera-se sempre quantas/os orientandas/os a/o docente consegue orientar com qualidade, pois ela/e também realiza outras atividades. A bolsa de Iniciação Científica tem a duração de 12 meses; em alguns editais é possível renová-la por mais 12 meses. Geralmente a Iniciação Científica é de um ano, mas no caso de PIVIC a duração pode ser maior. O prazo mínimo, neste caso, é de 6 meses. Recomenda-se aos estudantes interessadas/os em realizar pesquisa que entrem em contato com docentes cujas temáticas de pesquisa lhes chamem a atenção e/ou procurem chamadas para pesquisas lançadas por professoras/es com antecedência. Observação: A/O estudante pode realizar pesquisa de IC com orientador/a de outra Unidade Acadêmica. Maiores informações em <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-pivic-iniciacao-cientifica-voluntaria>". O Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior comentou que o discente deve estar atento ao docente, tendo em vista que os editais são abertos para estes. A Prof.^a Dr.^a Lígia Carolina Oliveira Silva explicou que, do IPUFU, ela e a Prof.^a Dr.^a Miriam Tachibana fazem parte do Comitê Interno de Iniciação Científica da UFU, esclareceu que a ocorrência de editais é de dois a cada ano e que, em geral, no primeiro semestre tem o costume de ser o do CNPQ e no segundo semestre o da FAPEMIG. Esclareceu que dentro de cada Edital, ao docente só é permitido pleitear uma única bolsa por vez, sendo a candidatura conjunta com a do discente. O discente é o responsável pela submissão do Projeto para que o Docente possa dar o aceite. Aconselhou que os discentes se atentem e procurem docentes antes da abertura dos Editais, tendo em vista o curto prazo disponibilizado para as inscrições. Esclareceu ainda que o responsável por esses Editais é a PROPP e não a Unidade Acadêmica. A Prof.^a Dr.^a Sílvia Maria Cintra da Silva esclareceu que o tema da pesquisa do discente precisa estar relacionado com os docentes, sugere então a consulta ao currículo Lattes desses. A Prof.^a Dr.^a Lígia Ferreira Galvão sugeriu que os discentes acompanhem o site da PROPP, tendo em vista que tem muitas informações. Acredita ainda que a ideia de realizar uma oficina seja excelente. No PIBIC só é possível submeter um projeto com um aluno, mas no PIVIC podem ter vários. É uma experiência com pesquisa. O Prof. Dr. Airton Pereira do Rego Barros sugeriu que as informações sobre os temas e grupos de pesquisa dos docentes pudessem ser disponibilizadas no site da Unidade Acadêmica. **"2.1.2.3. Projetos de Extensão** - São vinculados à Pro-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e coordenados pela Diretoria de Extensão – DIREC. A DIREC promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura – PROEXC e articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas por meio das Coordenações de Extensão – COEXT. A RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA criou a Coordenação de Extensão (COEXT) no Instituto de Psicologia e aprovou as normas de organização e funcionamento que regulamentam a Extensão. Atualmente a Coordenadora do COEXT/IPUFU é a Prof.^a Dr.^a Cirlei Evangelista Silva. O(A) Coordenador(a) possui, dentre outras funções, coordenar, supervisionar, orientar, apoiar e divulgar as atividades de extensão em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura". A Prof.^a Dr.^a Cirlei Evangelista Silva expôs que a Representante Discente no COLEXIPUFU, Viki Campos Ribeiro, realizou a confecção de material (Documento SEI 3104079) explicando como se informar sobre as Ações de Extensão existentes na UFU. Foi realizada a leitura do documento. A Prof.^a Dr.^a Cirlei Evangelista Silva explicou que, para o discente saber quais Ações de Extensão estão em andamento, após todo o trâmite de aprovação dessas Ações, a COEXTIPUFU não possui mais informações delas, exceto pela apresentação do Relatório Final por parte do Coordenador da Ação, esse acompanhamento não é realizado pela Coordenação de Extensão, mas acredita que com a curricularização da extensão será necessária a criação de critério para o*

acompanhamento e avaliação das Ações de Extensão. Esclarece que é possível obter informações das Ações de Extensão através da consulta conforme descrita no tutorial disponibilizado para entrar em contato com o próprio Coordenador. As Ações de Extensão que são financiadas devem ser divulgadas conforme orientação de Edital da PROEXC. **“2.1.3. Estágios** - Roteiro e esclarecimentos sobre o componente curricular Estágio Profissionalizante - É um componente curricular iniciado pelo discente no Curso de Psicologia a partir do 8º período. Possui carga horária semestral de 210h ou 300h. O discente pode realizar estágio em dois componentes de ênfases diferentes no mesmo semestre, desde que a soma das horas não ultrapasse 30h semanais. O Estágio Profissionalizante pode ser interno ou externo à UFU. Todo Estágio Profissionalizante deve ser acompanhado por um Professor-Orientador pertencente ao quadro do Instituto de Psicologia e devidamente credenciado pelo CRP/04. As atividades de Estágio acompanham o calendário civil. Ou seja, podem ser realizadas a qualquer momento, mesmo que o semestre letivo tenha se encerrado. Neste caso, a matrícula no componente Estágio (que aparece no histórico) será efetivada no semestre letivo seguinte, ou dependendo do caso, no semestre letivo em curso. Para acompanhamento das atividades de estágio, o Plano de Estágio deverá ser elaborado, pelo docente, com duração máxima de 6 (seis) meses. O discente, ao final deste período e tendo cumprido as atividades propostas no Plano de Estágio, deverá entregar na Secretaria da Coordenação, documentos para encerramento do Estágio. **2.1.3.1. Estágios - Roteiro para formalização de Estágio Profissionalizante Interno Obrigatório** – 1. O discente a partir do 8º período, se candidatará a uma vaga de estágio oferecida pelos docentes do IPUFU ou outras vagas oferecidas pela UFU. 2. Aprovado na seleção, o discente acessa o link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/internoobligatorio> e preenche o documento: Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Interno Obrigatório (dentro da UFU) colhe as assinaturas e encaminha ao Setor de Estágio da UFU – SESTA, exclusivamente pelo e-mail estagio@prograd.ufu.br (Obs.: O Setor de Estágio não aceita documentos preenchidos e entregues com data retroativa). 3. Após a devolução da documentação pelo Setor de Estágio, o discente encaminha uma cópia do Termo de Compromisso de Estágio para o e-mail secestagio@ipsi.ufu.br, aos cuidados de Wesley. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é utilizado pela Secretaria do Curso de Psicologia para efetivação da matrícula no componente curricular, dessa forma, ao final do semestre o docente consegue registrar a nota. 4. Finalizado o período e as Atividades de Estágio propostas no Plano de Estágio, o discente acessa o link Documentos para Encerramento de Estágio Profissionalizante disponibilizado no site do IPUFU, preenche os documentos e encaminha para o e-mail secestagio@ipsi.ufu.br aos cuidados de Wesley. (Obs.: Não há necessidade de preencher a Proposta para Relatório Final de Estágio Profissionalizante caso o discente queira continuar realizando as atividades do mesmo Estágio. Neste caso, apenas o Relatório Final de Horas de Estágio e Folha de Frequência do Estagiário nas Atividades de Estágio). **2.1.3.2. Roteiro para formalização de Estágio Profissionalizante Externo Obrigatório** – 1. O discente a partir do 8º período se candidatará a uma vaga de estágio oferecida por empresas ou órgão externos à UFU. 2. Aprovado na seleção, o discente acessa o link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/externo> e preenche os documentos: Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Externo Obrigatório (fora da UFU) e Plano de Atividades de Estágio Externo (fora da UFU), colhe as assinaturas e encaminha ao Setor de Estágio da UFU – SESTA, exclusivamente pelo e-mail estagio@prograd.ufu.br (Obs.: O Setor de Estágio não aceita documentos preenchidos e entregues com data retroativa). 3. Após a devolução da documentação pelo Setor de Estágio, o discente encaminha uma cópia do Termo de Compromisso de Estágio para o e-mail secestagio@ipsi.ufu.br, aos cuidados de Wesley. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é utilizado pela Secretaria do Curso de Psicologia para efetivação da matrícula no componente curricular, dessa forma, ao final do semestre o docente consegue registrar a nota. 4. Finalizado o período e as Atividades de Estágio propostas no Plano de Estágio, o discente acessa o link Documentos para Encerramento de Estágio Profissionalizante disponibilizado no site do IPUFU, preenche os documentos e encaminha para o e-mail secestagio@ipsi.ufu.br aos cuidados de Wesley. (Obs.: Não há necessidade de preencher a Proposta para Relatório Final de Estágio Profissionalizante caso o discente queira continuar realizando as atividades do mesmo Estágio. Neste caso, apenas o Relatório Final de Horas de Estágio e Folha de Frequência do Estagiário nas Atividades de Estágio). **2.1.4. Conclusão de Curso** - *É possível fazer o TCC em menos tempo?* O discente deverá ter um orientador e cumprir minimamente 6 semanas em cada TCC. Orientações gerais em relação ao Trabalho de Conclusão de curso (Normas gerais, matrícula, quebra de prazo, orientação de docentes por outras unidades acadêmica/universidades, objetivos TCC 1, 2 e 3 etc) **NORMAS GERAIS PARA DEFESA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO** e demais documentos relacionados à defesa estão disponíveis no site do IPUFU.

<http://www.ip.ufu.br/graduacao/psicologia/saiba-mais/tcc> onde encontrar a relação de horas/atividade necessárias para a conclusão do curso? No Projeto Pedagógico do Curso <http://www.ip.ufu.br/graduacao/psicologia/projeto-pedagogico> volumes I e II. **2.1.5. Dúvidas sobre Ensino Remoto** - Sobre um possível jubramento, gostaria que dissesse sobre e se vai estender o prazo de formação. Já que muitos alunos estão devendo matéria. Levando em consideração que as atividades acadêmicas remotas emergenciais – AARE não se configuraram como obrigatórias em 2020, os estudantes terão esse prazo a mais (um ano) para concluir o curso. As notas tiradas nesse período remoto vão contar normalmente no CRA? Conforme Resolução 25/2020 do Conselho de Graduação – CONGRAD, para os períodos regulares 2020.1; 2020.2 e 2021.1 não existirá o conceito reprovação em disciplinas, seja por frequência ou notas. Nesse sentido, caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinada disciplina, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão “Sem aproveitamento” no campo referente ao resultado final obtido na respectiva disciplina. Desta forma, um possível insucesso não gera qualquer reprovação ou impacto no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Como ficará a questão dos estágios? Normalmente, nesse semestre faríamos a seleção para eles. As seleções ocorrerão normalmente. Os estágios acontecerão de acordo com os Planos de Estágios aprovados pelo Colegiado”. Ao final da apresentação foram disponibilizados o nome dos integrantes da Coordenação de Curso e Secretaria de Curso, bem como dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia – COLCOPSI. O Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior esclareceu que não há possibilidade de aprovação de plano de estágio que tenha termo de compromisso de estágio com data retroativa. Deve-se apresentá-lo antes do início do estágio. Finalizou enfatizando que em caso de maiores dúvidas ou esclarecimento de procedimentos, o discente ou docente deverá entrar em contato com a Coordenação de Curso. **2.2. Dúvidas sobre dados de vacinação no Instituto de Psicologia.** A Presidente esclareceu que, a respeito da vacinação, a Unidade Acadêmica tem levantado os dados junto aos Docentes quanto aos discentes que estejam participando de estágio ou outras atividades práticas. Entretanto, surgiu dúvida em relação aos dados daqueles discentes que não estão nesse mencionado grupo. Por conseguinte, a Direção solicitou à Coordenação que se buscasse essas informações com os discentes, os quais de prontidão, através da Representante do Diretório Acadêmico, elaboraram documento com os seguintes dados:

Lista da vacinação dos discentes no IPUFU:

ANÁLISE DOS RESULTADOS:

01. TOTAL DE ALUNOS PARTICIPANTES DA COLETA DE DADOS:

Turma 90 (entrará em novembro) : **21 estudantes**

Turma 89 (1º período atual): **39 estudantes**

Turma 88 (2º período atual): **39 estudantes**

Turma 87 (3º período atual): **35 estudantes**

Turma 86 (4º período atual): **40 estudantes**

Turma 85 (5º período atual): **35 estudantes**

Turma 84 (6º período atual): **38 estudantes**

Turma 83 (7º período atual): **36 estudantes**

Turma 82 (8º período atual): **36 estudantes**

Turma 81(9º período atual): **31 estudantes**

Turma 80 (10º período atual): **15 estudantes**

TOTAL: 365 estudantes

02. QUEM TOMOU APENAS A PRIMEIRA DOSE:

Turma 90 (entrará em novembro) : **15 (71,4% da turma)**

Turma 89 (1° período atual): **29 (74,4% da turma)**

Turma 88 (2° período atual): **27 (69,23% da turma)**

Turma 87 (3° período atual): **26 (74,3% da turma)**

Turma 86 (4° período atual): **30 (76,9% da turma)**

Turma 85 (5° período atual): **28 (98% da turma)**

Turma 84 (6° período atual): **26 (68,42% da turma)**

Turma 83 (7° período atual): **28 (77,78% da turma)**

Turma 82 (8° período atual): **22 (61,10% da turma)**

Turma 81(9° período atual): **17 (56,67% da turma)**

Turma 80 (10° período atual): **8**

TOTAL: 256 estudantes

03. QUEM TOMOU A SEGUNDA DOSE:

Turma 90 (entrará em novembro) : **3 (14,3%)**

Turma 89 (1° período atual): **10 (25,6% da turma)**

Turma 88 (2° período atual): **12 (30,76% da turma)**

Turma 87 (3° período atual): **9 (25,7% da turma)**

Turma 86 (4° período atual): **9 (23,1% da turma)**

Turma 85 (5° período atual): **7 (24,5% da turma)**

Turma 84 (6° período atual): **11 (28,94% da turma)**

Turma 83 (7° período atual): **8 (22,22% da turma)**

Turma 82 (8° período atual): **14 (33,33% da turma)**

Turma 81(9° período atual): **14 (46,67% da turma)**

Turma 80 (10° período atual): **6**

TOTAL: 103 estudantes

04. QUEM TOMOU DOSE ÚNICA:

Turma 90 (entrará em novembro) : -

Turma 89 (1° período atual): **0**

Turma 88 (2° período atual): **0**

Turma 87 (3° período atual): **0**

Turma 86 (4° período atual): -

Turma 85 (5° período atual): -

Turma 84 (6° período atual): **1 estudante**

Turma 83 (7° período atual): **0**

Turma 82 (8° período atual): **2 estudantes**

Turma 81(9° período atual): **0**

Turma 80 (10° período atual): **0**

TOTAL: 3 estudantes

05. SEM NENHUMA DOSE:

Turma 90 (entrará em novembro) : **2**

Turma 89 (1° período atual): **0**

Turma 88 (2° período atual): **0**

Turma 87 (3° período atual): **0**

Turma 86 (4° período atual): **1 (2,5% da turma)**

Turma 85 (5° período atual): **0**

Turma 84 (6° período atual): **0**

Turma 83 (7° período atual): **0**

Turma 82 (8° período atual): **0**

Turma 81(9° período atual): **0**

Turma 80 (10° período atual): **1**

TOTAL: 4 estudantes

06. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES DE CADA TURMA:

A) Turma 90 (entrará em novembro):

Total de alunos na sala: 21

Total de alunos com nenhuma dose: 2

Total de alunos apenas com a 1° dose: 15

Total de alunos com as duas doses: 3

Total de alunos com a previsão de receber a segunda dose até o dia 29 de nov: 9

Total de alunos com a previsão de receber a segunda dose depois do dia 29 de nov: 4

Total de alunos sem previsão de receber a segunda dose: 2

B) Turma 89 (1° período atual):

Total de alunos que receberão a 2ª dose até novembro: 16

Total de alunos sem previsão para a 2ª dose: 3

Total de alunos que receberão a 2ª dose entre dezembro e janeiro: 10

C) Turma 88 (2° período atual):

Total de alunos com apenas uma dose tomada: 27

Total de alunos com as duas doses tomadas: 12

Total de alunos com previsão de receber 2° dose até 29/11: 15

Total de alunos com previsão de receber 2º dose após 29/11: 8

Total de alunos com previsão de receber 2º dose entre janeiro e dezembro: 9

Total de alunos que não informaram quando vão receber 2º dose: 3

D) Turma 87 (3º período atual):

Total de alunos sem nenhuma dose: 0

Total de alunos com apenas uma dose tomada: 26

Total de alunos com as duas doses tomadas: 9

Total de alunos com previsão de receber 2º dose até 29/11: 20

Total de alunos com previsão de receber 2º dose após 29/11: 4

Total de alunos que receberão a 2ª dose em outubro (mês 10): 9

Total de alunos que receberão a 2ª dose em novembro (mês 11): 11

Total de alunos que receberão a 2ª dose em dezembro (mês 12): 4

Total de alunos que receberão a 2ª dose em 2022: 0

Alunos que não informaram quando tomariam a 2ª dose: 2

E) Turma 86 (4º período atual):

Total de alunos com previsão de receber 2º dose até 29/11: 36

Total de alunos com previsão de receber 2º dose após 29/11: 4

F) Turma 85 (5º período atual):

Total de alunos sem nenhuma dose: 0

Total de alunos com apenas uma dose tomada: 28

Total de alunos com as duas doses tomadas: 7

Total de alunos com previsão de receber 2º dose até 29/11: 21

Total de alunos com previsão de receber 2º dose após 29/11: 6

Total de alunos que não declararam previsão: 5

G) Turma 84 (6º período atual):

Total de alunos sem nenhuma dose: 0

Total de alunos com apenas uma dose tomada: 26

Total de alunos com as duas doses tomadas: 11 + 1 dose única

Total de alunos com previsão de receber 2º dose até 29/11: 25

Total de alunos com previsão de receber 2º dose após 29/11: 1

Total de alunos que não declararam previsão: 2

H) Turma 83 (7º período atual):

Somatória de vacinados com as duas doses no momento: 8

Somatória de prováveis vacinados até 29/11: 28

I) Turma 82 (8º período atual):

Total de alunos sem nenhuma dose: 0

Total de alunos com apenas uma dose tomada: 22

Total de alunos com as duas doses tomadas: 14

Total de alunos com previsão de receber 2º dose até 29/11: 22

Total de alunos com previsão de receber 2º dose após 29/11: 0

J) Turma 81(9º período atual):

Total de alunos: 31

Total vacinados com 1ª dose: 17 (56,67%)

Total vacinados com 2ª dose: 14 (46,67%)

Total com dose única: 0 (0%)

Total sem nenhuma dose: 0 (0%)

K) Turma 80 (10º período atual):

Total de alunos: 15

Total de alunos apenas com a primeira dose: 8

Total de alunos com as duas doses: 6 alunos

Total de alunos sem nenhuma dose: 1 aluno

O documento aqui exposto não se encontra na íntegra tendo em vista a existência de dados pessoais de discentes, assim, consta apenas a análise dos resultados. **2.3. Dúvidas sobre Estágios presenciais e disciplinas com parte práticas no Instituto de Psicologia e; 2.4. Convocação de reunião para discutir questões relacionadas a Minuta de Resolução, para que haja esclarecimento de dúvidas sobre as mudanças que serão feitas no próximo semestre.** A Presidente esclareceu que a Resolução elaborada pelo Conselho Universitário – CONSUN – está prevendo que o Colegiado de Curso analisará o retorno presencial em relação aos estágios e às disciplinas com parte prática. O Conselho de Graduação – CONGRAD – tem discutido uma nova Resolução para que possa operacionalizar essa Resolução elaborada pelo CONSUN. A Prof.ª Dr.ª Heila Magali da Silva Veiga enfatizou que esse retorno presencial se dará para aqueles componentes que não há possibilidade de adaptação para o ensino remoto, ou seja, eles requisitam de presencialidade. O Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior aconselhou que se aguarde a decisão do CONGRAD para esclarecimentos quanto ao procedimento. **2.5. Dúvidas sobre criação de um PET e uma LIGA no Instituto de Psicologia.** A Presidente esclareceu que foram buscadas informações a respeito do PET e foi informada que no corrente ano não haverá Edital para pleitear, mas que esperam que haja Edital em 2022. Após, apresentou o documento Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, documento SEI 3104595. Realizou uma breve explicação do significado do PET conforme o aqui já mencionado manual. O procedimento é aguardar a publicação de Edital e que se tenha docentes para trabalharem como tutores que concorrerá com a UFU como um todo para a abertura do PET. Em relação à LIGA, a Presidente informou que já houve uma tentativa de criação no IPUFU, mas que o Parecer do Relator em relação ao Projeto foi contrário a sua criação. Há que se investigar os fundamentos e atribuições da LIGA para fornecer maiores informações. **2.7. Proposta de uma reunião para discutir questões em torno de saúde mental no Instituto de Psicologia.** A Presidente apresentou documento elaborado pela PROGRAD – Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos Cursos de Graduação – o qual dispõe no Item 10 – atenção ao estudante o seguinte: “No PPC deverá constar os projetos e programas de atenção e apoio aos estudantes desenvolvidos pelo curso e/ou unidade acadêmica. Os projetos institucionais poderão, também, ser citados no texto do Projeto Pedagógico. Deve-se registrar a importância desses programas para a formação do estudante, tendo em vista a sua inclusão, permanência e êxito na conclusão dos estudos. Ressaltamos que este é um item requerido pelas avaliações in loco do INEP/MEC. De acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC “o apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras”. Atualmente o NDE e o COLCOPSI se encontram elaborando um novo PPC para o Curso de Graduação em Psicologia os quais se debruçarão sobre essa questão da saúde mental e, posteriormente, deverá ser encaminhado ao CONSIP. Há atraso na apresentação desse documento, tendo em vista que no final do corrente ano esse documento deverá estar finalizado e ser apresentado no CONGRAD. Às

18h28min, a Senhora Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a primeira Assembleia de 2021, em caráter ordinário e para constar, eu, Jessica Pereira e Moreira, Secretária *Ad-Hoc* do Instituto de Psicologia, lavrei a presente Ata, que após ser apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho. Uberlândia, 30 de setembro de 2021.

Docentes:

Prof. Dr. Airton Pereira do Rego Barros _____
Prof. Dr. Alexandre Vianna Montagnero _____
Prof.ª Dr.ª Anabela Almeida C. S. Peretta _____ Licença capacitação _____
Prof.ª Dr.ª Anamaria Silva Neves _____
Prof.ª Dr.ª Ana Paula de Ávila Gomide _____ Ausente _____
Prof.ª Dr.ª Áurea de Fátima Oliveira _____
Prof. Dr. Caio César Souza Camargo Próchno _____
Prof.ª Dr.ª Carmen Lúcia Reis _____ Ausente _____
Prof.ª Dr.ª Cirlei Evangelista Silva Souza _____
Prof.ª Dr.ª Cláudia Araújo da Cunha _____
Prof.ª Dr.ª Claudia Dechichi _____ Ausente _____
Prof.ª Dr.ª Dulce Pires Flauzino _____ Licença médica _____
Prof. Dr. Ederaldo José Lopes _____
Prof.ª Dr.ª Eliane Regina Pereira _____ Ausência Justificada _____
Prof. Dr. Emerson Fernando Rasesa _____
Prof.ª Dr.ª Heila Magali da Silva Veiga _____
Prof.ª Dr.ª Jeanny Joana R. Alves Santana _____ Férias _____
Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini _____ Ausente _____
Prof. Dr. João Fernando Rech Wachelke _____
Prof. Dr. João Luiz Leitão Paravidini _____ Ausente _____
Prof.ª Dr.ª Juçara Clemens _____ Afastamento Pós Doutorado _____
Prof. Dr. Leonardo Gomes Bernardino _____ Ausência Justificada _____
Prof.ª Dr.ª Lígia Carolina Oliveira Silva _____
Prof.ª Dr.ª Lígia Ferreira Galvão _____
Prof.ª Me. Lorraine Possamai S. Azevedo _____ Afastamento Doutorado _____
Prof.ª. Dr.ª. Luciana Pereira de Lima _____
Prof.ª Dr.ª Lucianne Sant'Anna de Menezes _____
Prof.ª Dr.ª Marciana Gonçalves Farinha _____
Prof.ª Dr.ª Maria José Ribeiro _____ Ausência Justificada _____
Prof.ª Dr.ª Maristela de Souza Pereira _____ Ausente _____
Prof.ª. Dr.ª. Miriam Tachibana _____ Ausente _____
Prof. Dr. Nilson Berenchtein Netto _____ Afastamento Pós-Doutorado _____

Prof.ª Dr.ª Paula Cristina Medeiros Rezende _____

Prof.ª Dr.ª Pricila de Sousa Zarife _____

Prof.ª Dr.ª Renata Fabiana Pegoraro _____ Licença capacitação _____

Prof.ª Dr.ª Renata Ferrarez Fernandes Lopes _____

Prof. Dr. Ricardo Wagner M. da Silveira _____

Prof. Dr. Rodrigo Sanches Peres _____ Ausente _____

Prof. Dr. Ruben de Oliveira Nascimento _____

Prof.ª Dr.ª Silvia Maria Cintra da Silva _____

Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior _____

Prof.ª Dr.ª Tatiana Benevides M. Braga _____ Ausente _____

Prof. Dr. Tommy Akira Goto _____ Ausente _____

Prof.ª Dr.ª Viviane Prado Buiatti _____

Prof.ª. M.e. Priscilla Martins Dornellas _____

Técnicos Administrativos:

Adriana Ferreira de Oliveira _____ Ausente _____

Donizete Tadeu Leite _____ Ausente _____

Jessica Pereira e Moreira _____

Joelma Aparecida Souza Alves _____ Ausência Justificada _____

Jussânia Oliveira de Faria _____

Layla Raquel Silva Gomes _____ Afastamento Doutorado _____

Maltos Henrique Cardoso e Silva _____ Ausência Justificada _____

Marina Calixto Pereira _____ Ausência Justificada _____

Pablo Fernando Souza Martins _____

Wesley Henrique Silva _____ Ausência Justificada _____

Representantes dos discentes:

1º Período – Amanda Simões Baptista

2º Período – Ana Vitória Borges Rodrigues

3º Período – Fernanda Cortes Faria

4º Período – Beatriz Harumi Nishiyama

5º Período – Alexsandro da Silva Cassiano

6º Período – Olívia Miziara

7º Período – Isabela Santos Pinheiro

8º Período – Luiz Felipe Soares Araújo

9º Período – Vinicius Vilela Limirio

10º Período – _____ Não havia representante _____

Diretório Acadêmico – Sophia Luíza Jager Silva

Representante da Pós-Graduação: _____ Não havia representante _____

Representante da Pós-Graduação: _____ Não havia representante _____



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Bernardino, Diretor(a) substituto(a)**, em 18/11/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184251** e o código CRC **CCC989D2**.